

TERMO DE ADESÃO

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amapá, doravante denominado **SR/PF/AP**, sediada na **Rodovia Norte Sul, s/n, Bairro Infraero I, CEP: 68908-910**, em **Macapá-AP**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0010-27**, neste ato representado pelo seu **Superintendente Regional da Polícia Federal, VITOR MORAES SOARES**, celebra o presente TERMO DE ADESÃO com a finalidade de se tornar PARTÍCIPE do Acordo de Cooperação Técnica (ACORDO) que tem por objetivo ampliar e aprimorar, de modo expresse e efetivo, a articulação de parcerias entre órgãos públicos e entidades, nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no **Estado do Amapá** mediante a formação de rede de âmbito estadual, e, adicionalmente, a interação da rede formada pelos signatários do ACORDO com a Rede de Controle da Gestão Pública para desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao tráfego de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A assinatura deste TERMO DE ADESÃO implica ciência do conteúdo do ACORDO, bem como das obrigações dele decorrentes, especialmente as constantes da CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O TCU providenciará a publicação do extrato do presente TERMO DE ADESÃO no Diário Oficial da União.

Macapá/AP, em 28 de janeiro de 2025.

Superintendência Regional da
Polícia Federal no Estado do
Amapá

Vitor Moraes Soares
Superintendente
Regional da Polícia
Federal

